



CAMARA MUNICIPAL DE CROMINIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4º/2023.

O PRESIDENTE, RENATO LUCIANO DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA DEPARTAMENTO DE RH E COLARE AO TCM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL CROMINIA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
22	1	1	1	31	4	11	3.3.90.39	100	Municipal	26.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

V & S CONTABILIDADE E ASSESSORIA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 25.147.857/0001-60.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		12,00	UN	2.233,3333	2.000,00
TOTAL VENCEDOR						24.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL CROMINIA de CROMÍNIA-GO, aos 20/01/2023.

RENATO LUCIANO DE BRITO
PRESIDENTE